

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 27/2021, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM OS DEVIDOS REGISTROS DE CONSELHO DE CLASSE PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMPREENDENDO O ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ANÁLISES, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, LAUDOS, LEVANTAMENTOS, PROJETOS (ESTUDO BÁSICO, EXECUTIVO E AS BUILT), PARECERES, VISTORIAS, RELATÓRIOS E OUTROS DE QUAISQUER NATUREZA RELACIONADA, INCLUINDO-SE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DEMANDADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Ao 19º (decimo nono) dia do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia, às 09:00 horas, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 251 de 29 de julho de 2021, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos de habilitação e propostas apresentadas a **Tomada de Preços nº002/2021 – Processo nº 027/2021**, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas no Edital da Tomada de Preço.

Esteve presente ao certame:

**Sr. MAURÍCIO DA SILVA**, portador do RG 23.522.3177 SSP/SP e do CPF 117.243.168-00, representante da empresa **MS PROJETOS, CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n19.380.822/0001-73

**Sr. WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**, portador do RG 52.381.885 SSP/SP e do CPF 465.379.958-09, representante da empresa **WAGNER BORBOLAM RIBEIRO ME**, CNPJ nº34.143.887/0001-99.

Foram certificados os atestados de capacidade técnica profissional e técnico.

Não esteve representado o **Sr. FABRÍCIO JONATAN FIGUEREDO PEREIRA**, portador do RG 44.654.402 SSP/SP e do CPF 379.514.458-27, representante da empresa **FABRÍCIO JONATAN FIGUEREDO PEREIRA ME**, CNPJ

nº 21.978.188/0001-17. Protocolo nº 107.812 do Processo 4119/1/2021 no horário 08:55 do dia 19 de agosto do ano de 2021.

A Comissão de Licitação decidiu, após uma análise da documentação apresentada, inabilitar e habilitar as empresas:

- **Foi inabilitada a empresa FABRÍCIO JONATAN FIGUEREDO PEREIRA ME por não cumprir o atendimento às exigências técnicas 4.3.3 e 4.3.4, não abordando o objeto exigido;**
- **MS PROJETOS, CONSULTORIAE ENGENHARIA LTDA habilitada;**
- **WAGNER BORBOLAM RIBEIRO ME habilitada;**

As empresas apresentaram toda a documentação exigida no presente edital. Foi levantado em análise técnica que a empresa WAGNER BORBOLAM RIBEIRO ME, não atende as exigências técnicas da CAT. Em análise o Sr. MAURÍCIO SILVA pede recurso e discorda do cumprimento técnico por parte da empresa WAGNER BORBOLAM RIBEIRO ME.

Abre-se prazo para o direito recursal da empresa FABRÍCIO JONATAN FIGUEREDO PEREIRE ME e interessados.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (\_\_\_\_\_) **TATIANA FARIA DA FONSECA MICALI**, Secretária da Comissão de Licitação, subscrita em 01 (uma) via.

**MARICLÉA CARDOSO DE SÁ  
SANTOS**  
Presidente

**TATIANA FARIA DA FONSECA  
MICALI**  
Secretária

**ANÉSIO DO NASCIMENTO VIEIRA**  
Membro